



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição  
Indicação 1697/2023**

<b>Autoria:</b>	Roberto Rivelino da Cunha	<b>Gestão:</b>	19ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Indicação	<b>Número/Ano:</b>	1697/2023
<b>Sessão de Apresentação:</b>	35ª Sessão Ordinária - 06/06/2023	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	com cópia para Secretaria de Comunicação, solicita o imediato cumprimento da Lei Municipal 7.469/23 cujo prazo para vigência já se iniciou sem a devida implantação da transparência nas despesas com publicidade institucional.		



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### Trâmite da Proposição 1697/2023

Data	Registro
<b>05/06/2023</b> <b>13:01</b>	Criada a Solicitação 77280/2023 de Indicação. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha.
<b>05/06/2023</b> <b>13:02</b>	Solicitação 77280/2023 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
<b>05/06/2023</b> <b>13:43</b>	Solicitação validada como a Indicação 1697/2023.
<b>05/06/2023</b> <b>13:44</b>	Indicação 1697/2023 agendada para a 35ª Sessão Ordinária - 06/06/2023.
<b>05/06/2023</b> <b>13:45</b>	Enviada para o Executivo em 05/06/2023 às 13:45.
<b>06/06/2023</b> <b>19:40</b>	Votação da proposição Indicação 1697/2023 não foi efetivada na 35ª Sessão Ordinária - 06/06/2023. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
<b>13/06/2023</b> <b>12:49</b>	Enviada para o Executivo em 14/06/2023
<b>19/06/2023</b> <b>13:26</b>	Indicação 1697/2023: a proposição foi arquivada. Data do Arquivamento: 19/06/2023